

FICOU COM **DÚVIDAS** SOBRE O **RECADASTRAMENTO?**



PASSE PARA O LADO
E SAIBA MAIS

PARTE 1



O RECADASTRAMENTO JÁ COMEÇOU?

SIM, ESTÁ DISPONÍVEL DESDE O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE 2023, BEM COMO A EMISSÃO DAS **NOVAS CÉDULAS PROFISSIONAIS**.

IMPORTANTE: OS PROFISSIONAIS DOS ESTADOS DE **SÃO PAULO** E **MINAS GERAIS** DEVEM OBTER INFORMAÇÕES DIRETAMENTE NOS SITES DE SEUS REGIONAIS.

PRECISO COMPARECER AO CRMV PARA ME RECADASTRAR?

NÃO. TODA A DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA, INCLUSIVE FOTO PARA
EMISSÃO DA NOVA CÉDULA E A
ATUALIZAÇÃO DE DADOS, É FEITA
ON-LINE, VIA SISCAD.

QUAL SERÁ O FORMATO DA NOVA CÉDULA FÍSICA?

SERÁ **RÍGIDA**, EM POLICARBONATO, CONTENDO QR CODE, COM 85,6 MM DE LARGURA X 54 MM DE ALTURA.

COMO SERÁ O ENVIO OU A RETIRADA DA NOVA CÉDULA FÍSICA?

CADA CRMV TERÁ SUA **PRÓPRIA DEFINIÇÃO** PARA O ENVIO DA NOVA CÉDULA FÍSICA.

POSSO MANTER A MINHA ANTIGA CÉDULA PROFISSIONAL?

AS CÉDULAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL ANTERIORMENTE EXPEDIDAS PELOS CRMVS CONTINUARÃO VÁLIDAS.

PRECISO SUBSTITUIR A CÉDULA PROVISÓRIA?

AS CÉDULAS PROFISSIONAIS PROVISÓRIAS EXPIRAM NO PRAZO NELAS DESCRITO E DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS, OBRIGATORIAMENTE, PELAS NOVAS.

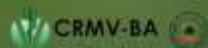
QUANTO CUSTA A NOVA CÉDULA?

É **GRATUITA** POR DOIS ANOS, DESDE QUE O PROFISSIONAL JÁ INSCRITO NO CRMV FAÇA O RECADASTRAMENTO. A SUBSTITUIÇÃO DA CÉDULA PROFISSIONAL ATUAL PELOS MODELOS FÍSICO E DIGITAL É TRATADA NAS RESOLUÇÕES Nº 1.503/2022 E Nº 1.475/2022. PARA NOVAS INSCRIÇÕES, O VALOR DA CÉDULA É DE R\$ 82,00 (OITENTA E DOIS REAIS).

COMO OBTENHO A CÉDULA DIGITAL?

A CÉDULA PROFISSIONAL
DIGITAL (ELETRÔNICA) FICARÁ
DISPONÍVEL NO APLICATIVO DO
CFMV, QUE DEVERÁ FICAR
ABERTO NO DISPOSITIVO MÓVEL.
O QR CODE FAZ A VALIDAÇÃO DO
DOCUMENTO.

RECADASTRE-SE
AGORA NOSITE
OU NO APP.



COMO SE RECADASTRAR?

NO SITE DO CFMV, PELO LINK
[HTTPS://WWW.CFMV.GOV.BR/RECADASTRAMENTO/](https://www.cfmv.gov.br/recadastramento/)
HÁ UM BOTÃO LATERAL QUE LEVA DIRETAMENTE
AO RECADASTRAMENTO, MEDIANTE LOGIN E
SENHA. TAMBÉM É POSSÍVEL ACESSAR O SEU
PERFIL NO SISCAD E CLICAR NO BOTÃO *REALIZAR
RECADASTRAMENTO*.

ATENÇÃO! PROFISSIONAIS DOS ESTADOS DE **SÃO
PAULO** E **MINAS GERAIS** DEVEM BUSCAR
ORIENTAÇÕES DIRETAMENTE NOS *SITES* DE
SEUS CRMVS.

**SOU DE SÃO PAULO/MINAS GERAIS
E NÃO CONSIGO FAZER MEU
RECADASTRAMENTO VIA SISCAD.
COMO PROCEDER?**

O RECADASTRAMENTO DOS
PROFISSIONAIS DESSES DOIS ESTADOS
SERÁ DIRETAMENTE PELO SISTEMA
DELES. AGUARDE INFORMAÇÕES DO
CRMV-SP SOBRE O TEMA. JÁ O
CRMV-MG INICIARÁ O
RECADASTRAMENTO EM FEVEREIRO E
ESTÁ DIVULGANDO INFORMAÇÕES EM
SEU *SITE*.

SOU OBRIGADO A ME RECADASTRAR?

O RECADASTRAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. PORÉM, AO SE RECADASTRAR, O PROFISSIONAL TEM ACESSO ÀS NOVAS CÉDULAS (FÍSICA, EM POLICARBONATO, E DIGITAL) E MANTÉM SEUS DADOS ATUALIZADOS PERANTE O SEU REGIONAL E O CFMV, FACILITANDO A COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.

**EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE UF,
A CÉDULA DIGITAL É AUTOMATICAMENTE
CANCELADA?**

SIM.

**OS PROFISSIONAIS JÁ CADASTRADOS NO
SISTEMA PODEM SOLICITAR A
CÉDULA DIGITAL?**

SIM, POR MEIO DO RECADASTRAMENTO.
PARA ELES, A EMISSÃO DAS NOVAS CÉDULAS
SERÁ GRATUITA PELO PERÍODO DE DOIS ANOS
(ATÉ O FINAL DE 2024).

QUANTO TEMPO DEMORA A PRODUÇÃO E LIBERAÇÃO DAS CÉDULAS NOVAS?

A CÉDULA DIGITAL FICA DISPONÍVEL LOGO QUE O REGIONAL FAZ A ANÁLISE DOS DADOS INFORMADOS E OS VALIDA. PARA A PRODUÇÃO DA CÉDULA FÍSICA, O REGIONAL ENVIA OS DADOS JÁ VALIDADOS AO CFMV, QUE SE ENCARREGARÁ DA IMPRESSÃO. A PARTIR DE FEVEREIRO, OS CRMVS RECEBERÃO MENSALMENTE AS CÉDULAS PRODUZIDAS E FARÃO A ENTREGA NA FORMA QUE DEFINIREM.

**O TEMPO PARA PRODUÇÃO DAS
CÉDULAS É O MESMO PARA OS
NOVOS PROFISSIONAIS?**

SIM.

COMO DEVERÁ SER FEITO O ENVIO DA FOTO PARA O RECADASTRAMENTO?

A FOTO DEVERÁ ESTAR EM FORMATO DIGITAL, E A IMAGEM, EM ALGUMA DAS SEGUINTE EXTENSÕES DE ARQUIVO: JPG, PNG OU JPEG.

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELA EMISSÃO DA CÉDULA?

O REGIONAL REALIZA A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E, APÓS APROVAÇÃO, ENCAMINHA PARA QUE O CFMV PROVIDENCIE A IMPRESSÃO EXTERNA DO DOCUMENTO.

OS PROFISSIONAIS SERÃO CONTATADOS INDIVIDUALMENTE PARA REALIZAREM A ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO?

NÃO, AS CAMPANHAS NOS NOSSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SERÃO A ÚNICA FORMA DE SE INFORMAR SOBRE O RECADASTRAMENTO. O PROFISSIONAL INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR O SISCAD (OU O SISTEMA DE SEU CRMV, NO CASO DE SP E MG) PARA EFETUAR O RECADASTRAMENTO.

A NOVA CÉDULA SERÁ ACEITA COMO DOCUMENTO OFICIAL?

SIM! CONFORME A LEI Nº 5.517/1968, A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL EXPEDIDA PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA SERVE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, TENDO FÉ PÚBLICA, E O NOVO FORMATO DAS CÉDULAS NÃO ALTERA ISSO.

REGISTRE-SE
AGORA NO SITE
OU NO APP.

